

**PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD
PARECER CONCLUSIVO**

SAS	Santana/Tucuruvi
NOME DA OSC	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana (CROPH)
NOME FANTASIA	Família em Foco Santana
TIPOLOGIA	Centro de Acolhida Especial (Famílias)
EDITAL	158/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	2014-0.259.713-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	209/SMADS/2014


Tendo recebido a planilha **PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD**, em conformidade ao contido no artigo 118 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, da Organização da Sociedade Civil: **Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana (CROPH)**, do serviço citado na inicial e após análise nos termos da legislação vigente, **DELIBERAMOS** por:

APROVAR a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD para vigência no período de **01/11/2018** a **30/06/2019**.

REPROVAR a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD, pelo(s) seguinte(s) motivo(s): _____

A OSC poderá interpor recurso ao Supervisor de Assistência Social da SAS citada na inicial nos termos do parágrafo 1º do artigo 119 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

São Paulo, 18 de setembro de 2018



 Evelize Oliveira Ferraz
 Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria
 RP 823.523.6
 SMADS / SAS ST

Ciência da Organização da Sociedade Civil:

Data: 19/9 2018

Carimbo e assinatura do Representante Legal da OSC

Alexandre D. Finotti
 Gerente
 CPF: 129.341.068-37
 RG: 22.047.035-2
 Coordenação Regional das
 Obras de Promoção Humana